

LEI N. ° 280/2003
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2 003

“CONCEDE DENOMINAÇÃO AO TREVO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS ANTONIO FERNANDES MORENO, JOSÉ DIAS, RIBELO IORI, Av. Ernesto Avanci e Av. Dilmo Rodrigues”.

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI, nos termos e conforme Autógrafo de Lei 16/2003:

Artigo 1º - O trevo compreendido pelo cruzamento das ruas Antônio Fernandes Moreno, José Dias, Ribelo Iori e Avs. Dilmo Rodrigues e Ernesto Avanci passará a ter a seguinte denominação: “TREVO MIGUEL DEVALCIR LÁZARO”

Artigo 2º - O poder executivo municipal deverá confeccionar uma placa em aço, que deverá constar o nome do homenageado, a qual deverá ser colocada em um obelisco ao citado trevo onde deverá ser feito a sua inauguração.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 10 de novembro de 2003.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na, data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO